

XI do artigo 29, ambos da LC 323/06, estando sujeito às penalidades previstas pela mesma norma, inclusive, as estabelecidas pelo artigo 38 da LC 323/06. A comissão disciplinar deverá instalar-se no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta no Diário Oficial do Estado e a conclusão não excederá 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação, por igual período de acordo com o disposto no artigo 38 da LC nº 491/10.

AMANDA DE ABREU  
CORREGEDORA

Cod. Mat.: 1042805

PORTARIA Nº 1572 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o dispositivo no art. 106, parágrafo 2º, inciso i, da lei nº 741, de 12 de junho de 2019 e,

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 14.434, de 4 de agosto de 2022, que altera a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, para instituir o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira;

**CONSIDERANDO** a Portaria GM/MS nº 1.135, de 16 de agosto de 2023, que estabelece os critérios e procedimentos para o repasse da assistência financeira complementar da União des-

tinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem parteiras e dispõe sobre o repasse referente ao exercício de 2023;

**CONSIDERANDO** a Portaria SES nº 818, de 04 de setembro de 2023, que dispõe sobre a transferência da assistência financeira complementar do Ministério da Saúde destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, e estabelece outras providências;

**CONSIDERANDO** a Portaria GM/MS nº 5.783, de 26 de novembro de 2024, publicada no DOU em 27 de novembro de 2024, que altera o Título IX A da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o repasse da assistência financeira complementar para o pagamento do Piso Salarial aos Profissionais de Enfermagem referente à parcela do mês de novembro de 2024; **RESOLVE**:

Art. 1º Divulgar a relação dos estabelecimentos elegíveis para o recebimento da parcela de novembro de 2024, correspondente a assistência financeira complementar destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, e os respectivos valores destinados a cada um, conforme relatório e cálculo extraído do Sistema InvestSUS, do Fundo Nacional de Saúde.

§ 1º Ficam descritos no Anexo I os estabelecimentos com direito

ao repasse da parcela correspondente ao valor da competência de novembro de 2024.

§ 2º No Anexo II estão relacionados os estabelecimentos que obtiveram redução na correção da 1ª parcela correspondente aos meses de Maio, Junho, Julho e Agosto, com desconto nas competências setembro, outubro, novembro, dezembro de 2023 e janeiro de 2024. E que os valores da competência de novembro ainda não foram suficientes para suprir a diferença.

§ 3º Todos os estabelecimentos descritos nos Anexos poderão ter novas correções no encontro de contas nas próximas competências definidas pelo Sistema InvestSUS.

Art. 2º Para os fins desta Portaria, consideram-se estabelecimentos elegíveis aqueles que atendem os requisitos estabelecidos na Portaria GM/MS nº 1.135/2023, Portaria GM/MS nº 3.206/2024 e Portaria SES/SC nº 818/2023.

Art. 3º Os recursos para o cumprimento destes repasses correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade Gestora 480091, Fonte 1.605.223.000 e Elemento da Despesa 33.50.41.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Diogo Demarchi Silva**  
Secretário de Estado da Saúde

#### ANEXO I

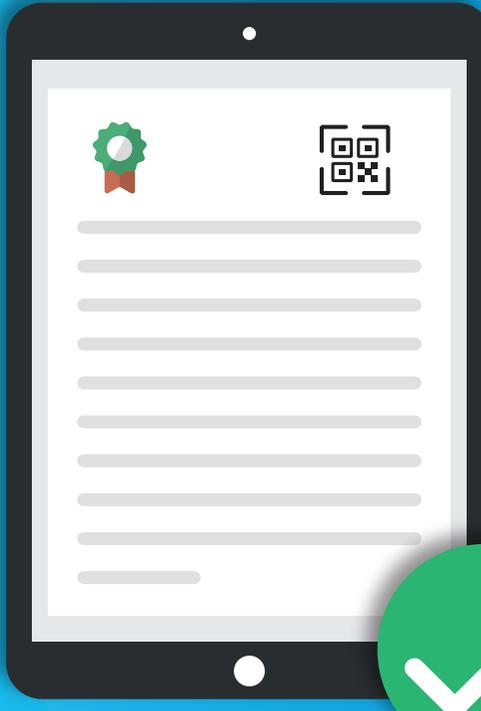
CNES	NOME ESTABELECIMENTO	MUNICÍPIO	VALOR COMPETÊNCIA NOVEMBRO DE 2024
19305	HOSPITAL FLORIANOPOLIS	FLORIANÓPOLIS	R\$119.746,43
19445	CEPONSC	FLORIANÓPOLIS	R\$81.257,02
61271	HEMOSER CLINICA DE HEMODIALISE LTDA	LUZERNA	R\$6.433,14
2299569	Hospital Santo Antônio - IMAS	TIMBÉ DO SUL	R\$25.862,25
2299836	HOSPITAL SAO ROQUE	JACINTO MACHADO	R\$12.239,03
2300184	HOSPITAL SAO ROQUE DE LUZERNA	LUZERNA	R\$48.069,76
2300435	HOSPITAL FREI ROGERIO	ANITA GARIBALDI	R\$45.494,11
2300486	Hospital Santa Clara	OTACÍLIO COSTA	R\$29.731,55
2300516	HOSPITAL DE CARIDADE CORACAO DE JESUS	SÃO JOAQUIM	R\$58.227,33
2300885	Hospital São José de Urubici	URUBICI	R\$19.238,80
2301830	HOSPITAL MAICE	CAÇADOR	R\$294.729,61
2302101	HOSPITAL HELIO ANJOS ORTIZ	CURITIBANOS	R\$138.355,35
2302500	HOSPITAL SALVATORIANO DIVINO SALVADOR	VIDEIRA	R\$173.378,65
2302543	HOSPITAL SANTA JULIANA	SALTO VELOSO	R\$8.222,62
2302748	HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA CECILIA	SANTA CECILIA	R\$47.990,38
2302780	HOSPITAL BENEFICENTE SAO ROQUE	ARROIO TRINTA	R\$7.793,98
2305097	HSS HOSPITAL SAO SEBASTIAO	TURVO	R\$20.801,76
2305534	HOSPITAL SAO JUDAS TADEU	MELEIRO	R\$29.665,93
2305623	Hospital Nossa Senhora de Fátima	PRAIA GRANDE	R\$32.662,50
2377160	FUNDACAO HOSPITALAR ALEX KRIESER	AGROLÂNDIA	R\$14.903,43
2377187	HOSPITAL VIDAL RAMOS	VIDAL RAMOS	R\$8.617,10
2377225	HOSPITAL DE POUSO REDONDO	POUSO REDONDO	R\$21.557,14
2377330	HOSPITAL E MATERNIDADE MARIA AUXILIADORA	PRESIDENTE GETULIO	R\$34.890,81
2377373	HOSPITAL TROMBUDO CENTRAL	TROMBUDO CENTRAL	R\$28.579,96
2377462	SOCIEDADE CULTURAL E BENEFICENTE SAO JOSE	RIO DO CAMPO	R\$13.552,52
2377616	HOSPITAL E MATERNIDADE DONA LISETTE	TAIÓ	R\$42.276,07
2377632	Hospital e Maternidade Santa Terezinha	SALETE	R\$10.197,52
2377829	HOSPITAL BOM JESUS	ITUPORANGA	R\$85.197,00
2378108	HOSPITAL MONDAI	MONDAÍ	R\$39.933,00
2378116	ASSOCIACAO BENEFICIENTE HOSPITAL SAO LUCAS	GUARACIABA	R\$28.377,73
2378140	HOSPITAL DE TUNAPOLIS	TUNAPOLIS	R\$26.485,82
2378167	HOSPITAL SANTA CASA RURAL	SÃO JOÃO DO OESTE	R\$23.921,38
2378175	HOSPITAL GUARUJA	GUARUJÁ DO SUL	R\$17.088,90
2378183	HOSPITAL DE IPORA	IPORÃ DO OESTE	R\$37.102,68
2378213	HOSPITAL PALMA SOLA	PALMA SOLA	R\$22.218,85
2378809	HOSPITAL CEDRO	SÃO JOSE DO CEDRO	R\$22.244,77
2378876	FUNDACAO MEDICA	DESCANSO	R\$28.424,31
2379163	HOSPITAL SAO SEBASTIAO	PAPANDUVA	R\$47.964,53

2379309	CENTRO DE TRATAMENTO DE DOENCAS RENAIIS DE JOINVILLE LTDA	MAFRA	R\$15.471,65
2379333	HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO	MAFRA	R\$395.860,11
2379430	ASSOCIACAO RENAL VIDA	RIO DO SUL	R\$20.025,95
2379767	FUNDACAO HOSPITALAR DR JOSE ATHANAZIO	CAMPOS NOVOS	R\$11.186,68
2380129	HOSPITAL SÃO LUCAS - IMAS	TANGARÁ	R\$12.957,06
2380188	Hospital Nossa Senhora da PAZ	ÁGUA DOCE	R\$11.723,36
2380331	HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS DORES	CAPINZAL	R\$50.763,00
2385880	HOSPITAL SAO CAMILO	IMBITUBA	R\$203.854,14
2386038	HOSPITAL DE RIO FORTUNA	RIO FORTUNA	R\$11.030,05
2410834	HOSPITAL ROGACIONISTA EVANGELICO	ABELARDO LUZ	R\$41.875,09
2411164	HOSPITAL SANTA LUZIA DE DEOLINDO JOSE BAGGIO	PONTE SERRADA	R\$48.638,38
2411245	Associação Hospitalar de Vargeão	VARGEÃO	R\$16.851,75
2411296	UNIDADE DE TERAPIA RENAL DE XANXERE LTDA	XANXERÊ	R\$4.179,46
2411393	HOSPITAL REGIONAL SAO PAULO ASSEC	XANXERÊ	R\$260.758,47
2411415	HOSPITAL FREI BRUNO	XAXIM	R\$41.896,51
2418304	HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO	ANGELINA	R\$23.915,44
2418630	HOSPITAL DE ALFREDO WAGNER	ALFREDO WAGNER	R\$17.275,48
2419378	HOSPITAL DE CARIDADE SAO ROQUE	MORRO DA FUMAÇA	R\$23.231,22
2420015	HOSPITAL SÃO DONATO	IÇARA	R\$108.802,31
2491524	CLINICA DE HEMODIALISE	TUBARÃO	R\$5.020,20
2491710	HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO	TUBARÃO	R\$245.728,55
2513838	HOSPITAL E MATERNIDADE RIO DO TESTO	POMERODE	R\$137.329,36
2521725	CLINICA RIM E VIDA	SÃO BENTO DO SUL	R\$11.656,31
2522322	ASSOCIACAO RENAL VIDA	BLUMENAU	R\$24.027,78
2522616	ASSOCIACAO RENAL VIDA ITAJAI	ITAJÁI	R\$47.339,03
2522691	HOSPITAL E MATERNIDADE MARIETA KONDER BORNHAUSEN	ITAJÁI	R\$518.084,49
2537192	HOSPITAL E MATERNIDADE OASE	TIMBÓ	R\$341.313,86
2537788	HOSPITAL REGIONAL DO OESTE	CHAPECÓ	R\$421.456,30
2537826	HOSPITAL DE PINHALZINHO	PINHALZINHO	R\$42.695,18
2538083	HOSPITAL CAIBI	CAIBI	R\$16.719,00
2538148	HOSPITAL NOVA ERECHIM	NOVA ERECHIM	R\$18.100,58
2538180	HOSPITAL SAO JOSE DE MARAVILHA	MARAVILHA	R\$106.401,43
2538229	Hospital Saudades	SAUDADES	R\$14.801,08
2538571	Associação Hospitalar PE João Berthier	SÃO CARLOS	R\$56.528,96
2543028	CENTRO DE TERAPIA RENAL SC LTDA	LAGES	R\$1.830,93
2543044	HOSPITAL SAO BRAZ	PORTO UNIÃO	R\$147.586,05
2543486	CLINICA RENAL DO EXTREMO OESTE LTDA	SÃO MIGUEL DO OESTE	R\$8.650,78
2550881	FUNDACAO MEDICO SOCIAL RURAL DE SAO MARTINHO	SÃO MARTINHO	R\$16.548,09
2550938	Hospital Santo Antônio HSA	ARMAZÉM	R\$44.986,27
2550962	HOSPITAL DE CARIDADE DE JAGUARUNA	JAGUARUNA	R\$20.269,44
2553066	HOSPITAL DE MODELO	MODELO	R\$21.531,56
2553155	HOSPITAL DA FUNDACAO	SÃO LOURENÇO DO OESTE	R\$23.611,49
2553163	FUNDACAO MEDICA ASSISTENCIAL DO TRABALHADOR RURAL	CAXAMBU DO SUL	R\$15.813,47
2557843	HOSPITAL SALVATORIANO SANTA MARIA	VIDEIRA	R\$25.532,32
2560771	HOSPITAL UNIVERSITARIO SANTA TEREZINHA	JOAÇABA	R\$248.362,50
2594277	HOSPITAL MATERNO INFANTIL SANTA CATARINA	CRICIÚMA	R\$258.626,54
2596792	HOSPITAL DE SAO BONIFACIO	SÃO BONIFÁCIO	R\$7.393,14
2600250	FUNDACAO PRO RIM	SÃO BENTO DO SUL	R\$4.673,56
2626659	HOSPITAL SAO JOSE DE TIJUCAS	TIJUCAS	R\$68.993,80
2626667	HOSPITAL CUNHA PORA	CUNHA PORÃ	R\$42.712,92
2652099	HOSPITAL SAO CRISTOVAO	FAXINAL DOS GUEDES	R\$11.748,19
2660717	HOSPITAL SAO BENEDITO	BENEDITO NOVO	R\$9.146,30
2660857	ASSOCIACAO RENAL VIDA	BRUSQUE	R\$27.462,48
2664895	CLINICA DE NEFROLOGIA	ARARANGUÁ	R\$3.213,34
2664984	HOSPITAL PALMITOS	PALMITOS	R\$45.274,96
2664992	HOSPITAL SAO LUIZ	CAMPO ALEGRE	R\$30.847,92
2665085	Hospital Nossa Senhora das Graças	BOM RETIRO	R\$43.967,64
2665883	HOSPITAL SANTA TERESINHA	BRAÇO DO NORTE	R\$104.117,33
2666138	HOSPITAL SAO LUCAS	XAVANTINA	R\$14.342,78
2672839	HOSPITAL DOM JOAQUIM IMAS	SOMBRIO	R\$175.866,00
2689863	ASSOCIACAO BENEFICENTE HOSPITALAR SAO CAMILO PERITIBA	PERITIBA	R\$14.459,16

2691469	HOSPITAL DE PENHA	PENHA	R\$24.105,51
2691477	HOSPITAL NOSSA SENHORA DO PATROCINIO	CAMPO BELO DO SUL	R\$21.784,00
2691493	HOSPITAL OSWALDO CRUZ	ARABUTÃ	R\$26.002,25
2691507	Hospital Piratuba Ipira	IPIRA	R\$10.575,00
2691515	HOSPITAL REGIONAL DEPUTADO AFFONSO GHIZZO	ARARANGUÁ	R\$215.900,38
2691531	ASSOCIACAO DE APOIO AO HOSPITAL SAO JOAO BATISTA	IMARUÍ	R\$19.383,00
2691558	HOSPITAL SAO MARCOS	NOVA VENEZA	R\$64.656,90
2691566	HOSPITAL SAO PEDRO	ITÁ	R\$19.827,74
2691574	HOSPITAL SAO SEBASTIAO	ANITÁPOLIS	R\$9.874,00
2691833	HOSPITAL MUNICIPAL SANTO ANTONIO	LEBON RÉGIS	R\$18.659,80
2691876	HOSPITAL IZOLDE HUBNER DALMORA	LINDÓIA DO SUL	R\$66.529,80
2692864	CLINICA HEMODIALISE DE VIDEIRA LTDA	VIDEIRA	R\$1.926,30
2758164	HOSPITAL SÃO JOSÉ	CRICIUMA	R\$567.661,00
2778777	TR SAO JOSE CLINICA DE HEMODIALISE LTDA	SÃO JOSÉ	R\$1.645,92
2778858	Hospital São Sebastião	TREZE DE MAIO	R\$13.587,07
3039250	Hospital São Miguel	Joaçaba	R\$75.023,51
3201694	FUNDACAO PRO RIM	BALNEÁRIO CAMBORIU	R\$10.991,47
3689603	ASSOCIACAO RENAL VIDA TIMBO	TIMBÓ	R\$14.876,90
4058976	CLINICA HEMODIALISE DE CURITIBANOS LTDA	CURITIBANOS	R\$513,68
4059956	HEMOSC	FLORIANÓPOLIS	R\$33.859,35
4623207	Hospital Ana Schimiddt	FLORIANÓPOLIS	R\$16.197,60
5749018	INSTITUTO SANTE HOSPITAL SAGRADA FAMILIA ITAPIRANGA	ITAPIRANGA	R\$41.119,04
6249604	HOSPITAL SAO CAMILO	IPUMIRIM	R\$11.552,44
6273874	HOSPITAL DOM BOSCO RIO DOS CEDROS SC	RIO DOS CEDROS	R\$44.493,52
6683134	HOSPITAL REGIONAL TEREZINHA GAIO BASSO	SÃO MIGUEL DO OESTE	R\$134.251,65
7274351	AFSC	FRAIBURGO	R\$61.828,07
7286082	HOSPITAL DA CRIANCA AUGUSTA MULLER BOHNER	CHAPECO	R\$90.285,35
9543856	IMIGRANTES HOSPITAL E MATERNIDADE	BRUSQUE	R\$238.417,07
<b>TOTAL</b>			<b>R\$8.374.029,22</b>

ANEXO II			
CNES	NOME ESTABELECIMENTO	MUNICÍPIO	VALOR PARA DESCONTAR NAS PRÓXIMAS COMPETÊNCIAS
9438653	CLINICA DO RIM E HIPERTENSAO	LAGES	2.610,08
<b>TOTAL</b>			<b>2.610,08</b>

Cod. Mat.: 1043666



# EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A partir da nova funcionalidade, é possível gerar um extrato somente com seu ato ou matéria desejada, com certificação digital e possível de ser verificado/autenticado via qr-code.  
Rápido, simples e prático. Agora você vai ter um extrato de publicação totalmente individualizado, contendo somente a publicação desejada."

- 1 Acessar o portal do Diário Oficial - <https://doe.sea.sc.gov.br/>;
- 2 Últimas Edições e botão VER TODAS;
- 3 Selecionar se deseja a versão COMPLETA ou EXTRATO DE PUBLICAÇÃO;
- 4 Selecionar a edição e a publicação desejada navegando ou usando os filtros e clicar no botão MATÉRIA CERTIFICADA;
- 5 Salvar o extrato gerado.